

## AVISO N.º 1/2015/PEPAL

### PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

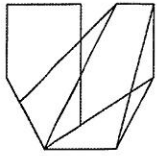
Sara Raquel Rodrigues Caladé, Vereadora com competências delegadas e subdelegadas na área de Recursos Humanos, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, conjugado com o artigo 3º da Portaria 254/2014, de 9 de dezembro, que se encontram abertas, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados da data da publicitação do presente aviso no sítio da internet do Município de Vagos, candidaturas aos procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, nos seguintes termos:

#### 1. Identificação dos estágios:

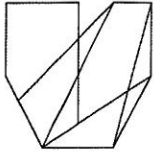
Referência	N.º de estágios	Habilitações literárias	Área de formação	Nível
A	1	Licenciatura	Arquitetura	6
B	1	Licenciatura	Economia ou Finanças ou Gestão em áreas financeiras	6
C	1	Licenciatura	Marketing	6
D	1	Licenciatura	Sociologia	6

#### 2. Planos de Estágio:

Referência	Plano de Estágio
A	<p>PERFIL DE COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Reconhecimento da ação da Arquitetura e do Urbanismo na economia, como realidade altamente catalisadora de um território ordenado e estruturado, capaz de potenciar crescimento e dinamismo empresarial;</li><li>- Consciência da função cultural e social da Arquitetura e de como isso se pode traduzir em marca de contemporaneidade de uma sociedade dinâmica e competitiva;</li><li>- Consciência da importância do Ambiente e dos valores associados ao Património Arquitetónico e Urbanístico como capazes de, pela qualidade e especificidade, criarem valor.</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Perceção da importância do Projeto como resposta, integrada mas necessariamente condicionada, a um Programa;</li><li>- Capacidade de transformar estruturas conceptuais em respostas arquitetónicas subordinadas a princípios de composição e perceção, visuais e espaciais;</li><li>- Capacidade para pesquisar, conceber e fundamentar as opções no âmbito da atividade projetual;</li><li>- Capacidade de definir sistemas construtivos fiáveis e coerentes.</li><li>- Domínio dos meios e ferramentas próprios, nomeadamente do desenho assistido por computador.</li><li>- Reconhecimento da importância do direito do urbanismo associado ao processo de urbanização;</li><li>- Capacidade para integrar equipas multidisciplinares.</li></ul> <p>PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participação na elaboração de Estudos Urbanísticos, nomeadamente nos relativos às zonas de cariz industrial;</li><li>- Participação na elaboração de Projetos de Obras Municipais;</li><li>- Participação em equipas de Fiscalização de Empreitadas de Obras Públicas;</li><li>- Elaboração de informações relativas às atividades municipais de Planeamento, Projetos e Empreitadas de Obras Públicas.</li></ul>
B	<p>PERFIL DE COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise e tratamento de informação (indicadores, variáveis, etc.);</li><li>- Competências analíticas (financeiras, etc.);</li><li>- Bons conhecimentos de inglês, falado e escrito;</li><li>- Bons conhecimentos de ferramentas web;</li><li>- Bons conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;</li><li>- Responsabilidade, autonomia, iniciativa e dinamismo;</li><li>- Bom relacionamento interpessoal.</li></ul> <p>PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar registos contabilísticos de documentos de receita e despesa;</li><li>- Efetuar registos no sistema de contabilidade de custos;</li><li>- Acompanhar o processo de elaboração do orçamento municipal;</li><li>- Acompanhar o processo de prestação de contas e os trabalhos de fim de exercício;</li><li>- Apoiar na análise de candidaturas à Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA) – Pólo de Vagos;</li><li>- Elaborar relatórios de <i>status</i> e gestão de processos;</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar as ideias de negócio e empresas instaladas na IERA - Pólo de Vagos;</li><li>- Apoiar na definição/revisão do modelo de negócio;</li><li>- Apoiar na projeção financeira (projeção de vendas, demonstração de resultados, balanço previsional, projeções de cash-flow e análise de viabilidade).</li></ul>
C	<p>PERFIL DE COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise e tratamento de informação (indicadores, variáveis, etc.);</li><li>- Capacidade de planeamento;</li><li>- Conhecimentos de técnicas de gestão estratégica;</li><li>- Capacidade analítica (análise de mercado, proposta de valor de negócio, etc.)</li><li>- Bons conhecimentos de inglês, falado e escrito;</li><li>- Bons conhecimentos de ferramentas web, plataformas e redes sociais;</li><li>- Criatividade e proatividade.</li></ul> <p>PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participar em ações de planeamento e gestão estratégica;</li><li>- Apoiar na definição do modelo de negócio, definição da estratégia e Plano de Negócio;</li><li>- Apoiar no planeamento e gestão estratégica de produto turístico;</li><li>- Colaborar na conceção/ produção de suportes de Comunicação;</li><li>- Elaborar relatórios de atividade;</li><li>- Apoiar na análise de projetos no âmbito de Marketing Territorial;</li><li>- Proceder à gestão de conteúdos.</li></ul>
D	<p>PERFIL DE COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise e tratamento de informação (indicadores, variáveis, etc.);</li><li>- Capacidade de organização e planeamento;</li><li>- Conhecimento/prática de trabalho nos instrumentos da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação;</li><li>- Bons conhecimentos de ferramentas web, plataformas e redes sociais;</li></ul> <p>PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar o levantamento dos dados necessários para atualização da informação relativa ao concelho de Vagos, para que, de forma concertada e planificada se possa delinear estratégias/ações de intervenção social no território do Município;</li><li>- Atualizar os instrumentos que operacionalizam a Rede Social: Diagnóstico Social e Plano de Ação;</li><li>- Apresentar ao Parceiros do CLAS os instrumentos, Diagnóstico Social e Plano de Ação atualizados.</li></ul>

**3. Local dos estágios:** Município de Vagos.

*Q*

**4. Destinatários** – Jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego;
- b) Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio (35 anos no caso de pessoas com deficiência ou incapacidade);
- c) Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho;
- d) Sejam considerados NEET (*Not in Education, Employment or Training*), isto é, jovens que não estão a trabalhar, não estão em estágio, não estão a estudar e não estão a frequentar formação no sistema de ensino formal;
- e) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

**5. Prazo e forma de apresentação da candidatura:**

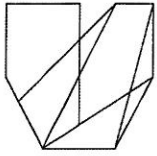
5.1. **Prazo de candidatura:** 10 dias úteis contados da data da publicitação do presente aviso no sítio da internet do Município de Vagos.

5.2. **Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário tipo, disponível em [www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt), em Município/Recursos Humanos/PEPAL/Formulário de candidatura ao PEPAL, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Atendimento ao Cidadão, dentro do horário de atendimento, ou remetida por correio registado com aviso de receção para o Município de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

Serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, para [recursos.humanos@cm-vagos.pt](mailto:recursos.humanos@cm-vagos.pt), no máximo com dois ficheiros em anexo, em formato pdf, com o tamanho máximo de 15 MB. O formulário de candidatura deve ser assinado digitalmente.

5.3. **Documentos que acompanham a candidatura:**

- a) *Curriculum vitae*, pormenorizado e atualizado;
- b) Cópia do documento de identificação (BI/cartão de cidadão/passaporte);
- c) Cópia do documento de identificação fiscal (NIF), no caso de não ser portador de cartão de cidadão;
- d) Cópia de documento comprovativo da morada (carta de condução ou outro);
- e) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- f) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (se aplicável);
- g) Cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- h) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento (se aplicável);



- i) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização;
- j) Documentos comprovativos da experiência profissional (se aplicável).

A não comprovação dos requisitos, bem como da informação solicitada no ponto 5.3 constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

**6. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).

6.1. A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a classificação final obtida na licenciatura, a relevância da experiência adquirida e da formação profissional realizada. A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:  $AC = HA \times 20\% + CFO \times 20\% + FP \times 20\% + EP \times 40\%$ , em que:

HÁ = Habilitação Académica

CFO = Classificação Final Obtida

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

a) **Habilitação Académica (HA):**

Licenciatura na área – 16 valores;

Mestrado na área – 18 valores;

Doutoramento na área – 20 valores.

b) **Classificação Final Obtida (CFO):** será considerada a classificação final da licenciatura.

c) **Formação Profissional (FP)** – serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relevantes para o estágio, devidamente comprovadas, até ao máximo de 20 valores, com a seguinte valoração:

Sem formação – 10 valores;

De 1 a 35 horas – 12 valores;

De 36 a 75 horas – 14 valores;

De 76 a 100 horas – 16 valores;

De 101 a 200 horas – 18 valores;

Mais de 200 horas – 20 valores.

Nos certificados que não mencionem as horas de formação, considera-se sete horas por cada dia frequentado.

d) **Experiência Profissional (EP)** – será considerado o desempenho de funções na área de atividade para que é aberto o estágio, devidamente comprovadas:

Sem experiência profissional – 10 valores;

Inferior a 1 ano – 14 valores;

De 1 a 4 anos – 16 valores;

Mais de 4 anos – 20 valores.

6.2. A Entrevista Individual (EI) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado.

Os parâmetros a avaliar neste método de seleção são os seguintes:

- Capacidade de comunicação;
- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Motivação e interesse;
- Qualificação e perfil para o estágio.

A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

7. **Classificação Final (CF)** – A Classificação Final será expressa na escala 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$CF = AC \times 40\% + EI \times 60\%$ , em que:

AC = Avaliação Curricular;

EI = Entrevista Individual.

8. **Condições oferecidas aos estagiários:**

- a) Bolsa de estágio mensal de montante correspondente a 1,65 vezes o indexante dos apoios sociais (IAS), sendo que o valor do IAS é de €419,22;
- b) Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (€4,27 por dia);
- c) Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.

9. **Duração dos estágios:** 12 meses, não prorrogáveis.

10. **Composição do júri:**

**Referência A** – Presidente: António Manuel Costa Castro, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Fiscalização Municipal. Vogais efetivos: Pedro Jorge Pousa Ruano Castro, Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos, e Sandrina Martins Oliveira, técnica superior (Recursos Humanos). Vogais suplentes: Luís Nuno Rodrigues Fernandes André, Chefe da Divisão Financeira, e Lina Maria Cruz Ferreira, técnica superior (Serviço Social).

**Referência B** – Presidente: António Manuel Costa Castro, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Fiscalização Municipal. Vogais efetivos: Luís Nuno Rodrigues Fernandes André, Chefe da Divisão Financeira, e Sandrina Martins Oliveira, técnica superior (Recursos Humanos). Vogais suplentes: Pedro Jorge Pousa Ruano Castro, Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos, e Vera Lúcia Ribeiro Rocha, técnica superior do Gabinete de Desenvolvimento Económico.

**Referência C** – Presidente: António Manuel Costa Castro, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Fiscalização Municipal. Vogais efetivos: Vera Lúcia Ribeiro Rocha, técnica superior do Gabinete de Desenvolvimento Económico, e Sandrina Martins Oliveira, técnica superior (Recursos Humanos). Vogais suplentes: Luís Nuno Rodrigues Fernandes André, Chefe da Divisão Financeira, e Lina Maria Cruz Ferreira, técnica superior (Serviço Social).

**Referência D** – Presidente: António Manuel Costa Castro, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Fiscalização Municipal; Vogais efetivos: Lina Maria Cruz Ferreira, técnica superior (Serviço Social), e Sandrina Martins Oliveira, técnica superior (Recursos Humanos). Vogais suplentes: Pedro Jorge Pousa Ruano Castro, Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos, e Vera Lúcia Ribeiro Rocha, técnica superior do Gabinete de Desenvolvimento Económico.

O primeiro vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

11. **Prazo de validade:** Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos estágios e cessam com a respetiva aceitação por parte dos candidatos selecionados.

12. **Fatores preferenciais:** Nos termos do n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, é dada preferência aos candidatos residentes na área geográfica do Município de Vagos, em caso de igualdade de classificação. O segundo critério de desempate é a classificação obtida na licenciatura, tendo preferência o candidato com a melhor classificação.

**13. Legislação aplicável:** Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro; Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro; Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro; Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro e Despacho n.º 1402/2015, de 6 de fevereiro.

Vagos, 12 de março de 2015.

A Vereadora com competências delegadas e subdelegadas  
na área de Recursos Humanos,



Erg.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé